



PROCESSO	824462/2019, 824691/2019, 824749/2019, 824836/2019, 824775/2019, 826795/2019, 827014/2019, 827204/2019, 827663/2019, 828146/2019, 828308/2019, 828328/2019, 826698/2019, 828847/2019, 825668/2019, 829028/2019, 829049/2019, 830087/2019, 829931/2019, 830019/2019, 830130/2019, 830278/2019, 830245/2019, 830438/2019, 830216/2019, 830366/2019, 831245/2019, 831334/2019, 831404/2019, 830950/2019, 831033/2019, 833629/2019, 835433/2019, 831528/2019, 835249/2019, 834791/2019, 835899/2019, 832913/2019, 837522/2019, 838728/2019, 839257/2019, 841154/2019, 776484/2018, 824878/2019, 831466/2019, 831100/2019, 831217/2019, 831453/2019, 835758/2019,
INTERESSADO	GERTEC
ASSUNTO	Homologação de 49 Registros Profissionais em caráter PROVISÓRIO.

DELIBERAÇÃO Nº 015/2019 – CEF-CAU/SC

A COMISSÃO DE ENSINO E FORMAÇÃO – CEF-CAU/SC, reunida ordinariamente na Sede do CAU/SC, situada na Avenida Prefeito Osmar Cunha, 260, 6º andar, Centro, Florianópolis/SC, no dia 25 do mês de março de dois mil e dezenove, no uso das competências que lhe conferem os artigos 91 e 93 do Regimento Interno do CAU/SC, após análise do assunto em epígrafe, e

Considerando a Resolução nº18 do CAU/BR e as alterações dadas pelas Resoluções nº32, nº83, nº85, nº121, nº132;

Considerando que os pedidos de registro profissional abaixo listados foram previamente aprovados e fornecidos pela Gerência Técnica do CAU/SC.

Considerando que todas as deliberações de comissão devem ser encaminhadas à Presidência do CAU/SC, para verificação e encaminhamentos, conforme Regimento Interno do CAU/SC.

DELIBERA:

1 – Homologar o registro em caráter PROVISÓRIO dos profissionais MAURICIO ZULKOWSKI, JEFERSON HOEPERS, GISELE PATRICIA DEOTTI, PATRICIA VICENTINI GIANESINI, IVAM JOSÉ DO NASCIMENTO JUNIOR, BRUNA LOUISE KLABUNDE, ALINE MENDES DE OLIVEIRA, CAMILLA GOMES DA SILVA, VINÍCIUS NUNES GONZAGA, JENNIFER DA ROSA CONTE, DUANA MAÍSA STROBEL, NATHALIA FRIGO PASINI, MONIQUE ANDRADE, SARAH STEFFANY LIMA DO COUTO, ISADORA DE BORBA COELHO CELUPPI, MARISTELA PEREIRA, ISABELLA SABRINA DE OLIVEIRA, LARISSA PADILHA AMARAL, SAMARA DA SILVA LEONARDO, GABRIELA LINHARES DA SILVA, ADRIELE SOUZA PERES, ALISSON VALANDRO, LUANA CAROLINE KLUG, LAIS CRISTINA HOBUS, NATALIA MARTINS MENEGHETTI, FRANCIELLE MARIA SEIBT, INGRID DA SILVA, CLAUDIA DA SILVA TROGLIO MEDEIROS BRAZ, SANDRA RAHN, LILIAN BORTOLOTTI, ALEX DE SOUZA, TAFFAREL BRÜSKE, KELLI EDUARDA DA SILVA FERRI, ÉRIK ANDREI ALEXANDRE, MORGANA PELLIZZARO MAGARINOS, LETÍCIA MEDEIROS JACQUES, LUIZ FELIPE BEZ BIROLO, FRANCIÉLI SIEGLOCH BELUCHI, LUIZ EDUARDO BARROS, ROMALDO HACK JUNIOR, JOANA PARAVISI CERON, JENNIFFER MARTELLO VARGAS, GABRIEL HENRIQUE BORGES ROLO, RAFAEL CRISTIANO, AMÁBILE CAROLINA CUNHA, ANDRIELI LUNELLI, ADRIANE BIANCHI FELIZ, AMANDA DE BORBA, MARCELO DA LUZ;

2 - Encaminhar esta deliberação à Presidência do CAU/SC para providências cabíveis.



Com 3 votos favoráveis dos conselheiros Gabriela Morais Pereira, Jaqueline Andrade e Diego Daniel.

Florianópolis, 25 de março de 2019.

GABRIELA MORAIS PEREIRA
Coordenadora

JAQUELINE ANDRADE
Coordenadora Adjunta

DIEGO DANIEL
Membro Suplente